CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

R E S O L U Ç Ã O N° 552

REVOGA A RESOLUÇÃO N° 496 DE 06/02/2006.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1° - Fica revogada a Resolução n° 496 de 06/02/2006.

ART. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arcos, 22 de Janeiro de 2008.

GABRIEL DE MACEDO CARVALHO

EDUARDO DA CUNHA CAMPOS

JOSÉ AGENOR DA SILVA

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA CARDOSO

PROMULGAÇÃO

Promulgo a presente Resolução. Registre-se e Publique-se. Arcos, 22 de janeiro de 2008. _____ Presidente da Câmara.